

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393 https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER N° _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 de iniciativa do vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz que "OUTORGA HONRARIA "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" A APARÍCIO JOSÉ BANDEIRA".

A propositura tem por finalidade homenagear Aparício José Bandeira com a honraria "Destaque da Melhor Idade", com o devido histórico da homenageada, sendo regulamentada na Resolução nº 329, de 16 de setembro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS HONRARIAS "TALENTO JOVEM" E "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2025.

Marcelo Tuani Presidente e Relator

Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz

Membro